



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 04/2025.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...**

REQUER, depois de ouvido o plenário, *votação em regime de urgência especial* às seguintes proposituras, de autoria do Chefe do Executivo:-

- **Projeto de Lei Complementar n.º 06/2025**, que *“Fica alterado o art.1º da Lei complementar n.º 153/2015, que dispõe sobre a concessão de bonificação para servidores públicos auxiliares em eventos”*;

- **Projeto de Lei n.º 33/2025**, que *“Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”*;

- **Projeto de Lei n.º 34/2025**, que *“Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”*;

- **Projeto de Lei n.º 35/2025**, que *“Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”*;

- **Projeto a Lei Orgânica n.º 01/2025**, que *“Dá nova redação ao inciso “I” do artigo 29 da Lei Orgânica do município”*;

- **Projeto de Resolução n.º 02/2025**, que *“Dá nova redação ao art.156 e paragrafo único do Regimento Interno do Município”*.

O Projeto de Lei Complementar n.º 06/2025, que altera o art.1º da Lei complementar n.º 153/2015, que dispõe sobre a concessão de bonificação para servidores públicos auxiliar em eventos; o **Projeto de Lei n.º 33/2025**, altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir Crédito Adicional Especial



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

destinado a manutenção das atividades desenvolvidas pelo Setor de Assistência Social; o **Projeto de Lei n.º 34/2025** altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar destinado ao melhoramento de diversos Setores da Administração Pública; o **Projeto de Lei n.º 35/2025** Altera programas na Lei n.º 1.571/2024, de 04 de dezembro de 2024, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir Crédito Adicional Especial destinado a integridade dos atendimentos do SUS; a **Proposta de Emenda a Lei Orgânica** dá nova redação ao inciso "I" do artigo 29 da Lei Orgânica do município e o **Projeto de Resolução n.º 01/2025** dá nova redação ao art.156 e paragrafo único do Regimento Interno do Município, ambos para alterar o horário das sessões da edilidade para as 19h00m.

Como visto os Projetos em questão não são complexos e comportam imediata apreciação até em razão do relevante interesse público e da aplicação imediata de seus efeitos.

Posto isso, não havendo motivo para o retardamento da apreciação dos Projetos de Leis em questão, pois, com relação às proposições, entendemos que não há o que se discutir, esperamos aprovação do presente requerimento e imediata votação dos aludidos Projetos, dispensando-se as exigências regimentais.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

Celso Fábio
Presidente

Willian Emanuel Juvêncio de Oliveira
Vice-Presidente

Kelven Giacomett
Membro

SALA DE SESSÕES

Aprovado

Presidente

Edson Jesus Jacomassi
Presidente



UNANIMIDADE
Secretário
KELVEN GACOMETT
1º Secretário